



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1544/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 8639/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EDIÇÃO DE NORMA REGULAMENTANDO A POSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU PÓS-DOUTORADO

Parecer ao Projeto de Lei nº 8639 de 2021, de autoria do Vereador Yuri Moura, que indica ao executivo municipal a necessidade de edição de norma regulamentando a possibilidade de afastamento do servidor do quadro de profissionais da educação pública municipal para fins de participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado.

I – Relatório

O Vereador Yuri Moura propõe o projeto de lei, tratando-se de medida de grande importância, uma vez que facilitará a capacitação dos quadros da Educação Pública sendo também uma maneira de reconhecer e valorizar esses profissionais, melhorando a motivação e garantindo o engajamento do corpo técnico e docente das escolas.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 01 de Dezembro de 2021


GIL MAGNO
Presidente

Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ
Vogal

Y M

YURI MOURA
Vogal